

DECRETO N.º 8.105 DE 18 de janeiro de 2022.

O Prefeito do Município de Iturama, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional SUPLEMENTARES de R\$ 2.395.169,48 (dois milhões trezentos e noventa e cinco mil cento e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos

02 PODER EXECUTIVO	2.395.169,48
12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.395.169,48
03 MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10 302 0053 20171 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	340.200,00
3 190 11 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
3 190 13 00 Obrigacoes Patronais	25.000,00
3 390 30 00 Material de Consumo	65.200,00
3 390 39 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	180.000,00
10 302 0053 20172 MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES	194.934,48
3 390 39 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	194.934,48
10 302 0053 20174 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	1.020.000,00
3 350 39 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.020.000,00
04 ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
10 303 0054 20181 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL	280.000,00
3 390 30 00 Material de Consumo	280.000,00
05 VIGILANCIA SANITARIA	
10 304 0055 20191 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANTÁRIA	25.000,00
3 390 39 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00
06 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
10 305 0055 20192 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPDEMIOLÓGICA	535.035,00
3 190 04 00 Contratacao por Tempo Determinado	390.600,00
3 390 14 00 Diarias - Pessoal Civil	3.000,00
3 390 30 00 Material de Consumo	60.000,00
3 390 36 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00
3 390 39 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	53.435,00
4 490 52 00 Equipamentos e Material Permanente	8.000,00

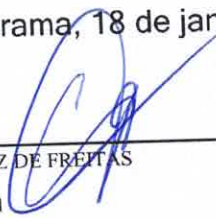


Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$2.395.169,48 (dois milhões trezentos e noventa e cinco mil cento e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos):

02	PODER EXECUTIVO	2.395.169,48
12	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.395.169,48
02	ATENÇÃO BÁSICA	
10 301 0052 20161	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	2.395.169,48
3 190 04 00	Contratacao por Tempo Determinado	240.000,00
3 190 11 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	610.000,00
3 190 13 00	Obrigacoes Patronais	358.000,00
3 390 30 00	Material de Consumo	1.187.169,48

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 18 de janeiro de 2022.



CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 532.963.386-91